

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: II5x5vu8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2025 Projeto de lei nº 50/2025 Protocolo nº 303/2025 Processo nº 157/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual a “Associação de Mulheres Solidárias do Estado de Mato Grosso-AMSEMT”, no município de Cuiabá-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a “**Associação de Mulheres Solidárias do Estado de Mato Grosso-AMSEMT**”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 41.740.872/0001-73, com sede na Rua 11, Nº 13, Residencial Santa Terezinha 1ª Etapa, Bairro Residencial Coxipó, no Município de Cuiabá /MT, CEP: 78.089-638.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Mulheres Solidárias do Estado de Mato Grosso-AMSEMT foi fundada em 08 de fevereiro de 2021, possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 41.740.872/0001-73, com sede na Rua 11, Nº 13, Residencial Santa Terezinha 1ª Etapa, Bairro Residencial Coxipó, no Município de Cuiabá /MT, CEP: 78.089-638.

A finalidade principal é proporcionar a classe das mulheres solidárias associadas, colaborando e buscando parcerias com pessoas jurídicas de direito interno e direito privado ou outras organizações da sociedade civil de interesse público para o desenvolvimento social.

A associação foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 7.025, em 08 de janeiro de 2024.



Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “**Associação de Mulheres Solidárias do Estado de Mato Grosso-AMSEMT**”, visando impulsionar ações que representam a classe das mulheres no que concerne assistência e educação, e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2025

Max Russi
Deputado Estadual